



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 118/2026

Assunto: Requer informações acerca dos repasses e da aplicação da assistência financeira complementar do piso nacional da enfermagem no Município de Ibatinga.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibatinga.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do setor competente, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

REQUER-SE:

1. Quais foram os valores totais repassados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde de Ibatinga, destinados especificamente ao pagamento da assistência financeira complementar do piso nacional da enfermagem, no último exercício financeiro?
2. Quantos profissionais (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) da rede municipal e das entidades filantrópicas e beneficentes que atendem ao SUS estão atualmente recebendo o complemento salarial?
3. O Município está adotando o critério de cálculo com base no “vencimento básico” ou na “remuneração global” para a aplicação do piso da enfermagem, em conformidade com as decisões do Supremo Tribunal Federal?
4. Como está sendo realizada a transferência dos recursos à Santa Casa de Ibatinga e às demais entidades conveniadas? Existem pendências de prestação de contas que estejam impactando ou retardando o pagamento aos profissionais dessas instituições?
5. Existe cronograma definido para pagamento de eventuais valores retroativos acumulados desde a implementação da legislação federal que instituiu o piso nacional da enfermagem?
6. A autarquia municipal SAMS observa isonomia no pagamento do piso entre seus colaboradores? Considerando que o Município exerce a função de interventor judicial junto à Santa Casa, há fiscalização e cobrança formal quanto ao cumprimento isonômico do piso da enfermagem tanto na administração indireta quanto nas entidades conveniadas?

JUSTIFICATIVA: A valorização dos profissionais da enfermagem constitui medida de justiça social e de cumprimento da legislação federal que instituiu o piso nacional da categoria.

A transparência quanto aos repasses federais, à forma de cálculo adotada e à efetiva aplicação dos recursos é essencial para assegurar o correto cumprimento da norma, evitar distorções e garantir tratamento isonômico entre os profissionais que atuam na rede pública e nas entidades que prestam serviços ao SUS no município.



Além disso, a adequada remuneração dos profissionais da saúde impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, fortalecendo o sistema público de saúde de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de fevereiro de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

MIRA
Vereador - PODE

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3400-C510-6452-F6BE